

## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N 3.885 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.009.

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 23 e 24 DE FEVEREIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

que nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2009, segunda e terça-feira de carnaval, é costume comemorar tradicional festa do calendário brasileiro;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2009, segunda e terça-feira de carnaval.

**Parágrafo Único** — Os servidores municipais deverão realizar 01 (uma) hora além do horário normal, até completar as horas não trabalhadas relativo ao dia 23 de fevereiro de 2009, como forma de compensação.

- Art. 2º Não pode ser paralisados os serviços considerados essenciais, tais como Cemitério, Limpeza Pública, Saúde, Vigilância e Transporte Público.
- Art. 3º Os tributos vencíveis nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2009, poderão ser pagos no primeiro dia útil subseqüente, ficando os bancos autorizados a recebê-los.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 18 de fevereiro de 2009.

EVERTON OCTAVIANI Prefeito Municipal